



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12
Secretaria Municipal de Saúde



RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICA O REGULAMENTO DA 1ª MOSTRA PARANAÍTA AQUI TEM SUS – EDIÇÃO 2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento da 1ª Mostra Paranaíta Aqui tem SUS, resolve:

I – Retificar os itens abaixo, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

O Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde de Paranaíta-MT – CMS/SMS estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na 1ª “**Mostra Paranaíta aqui tem SUS**”, edição 2019, a ser realizada no município de Paranaíta pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 a 13 de dezembro de 2019, em Paranaíta/MT.

Leia-se:

O Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde de Paranaíta-MT – CMS/SMS estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na 1ª “**Mostra Paranaíta aqui tem SUS**”, edição 2019, a ser realizada no município de Paranaíta pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 19 a 20 de março de 2020, em Paranaíta/MT.

Onde se lê:

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências selecionadas pela Secretaria de Saúde é o dia **30 de novembro de 2019**, por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pela Comissão Organizadora da Secretaria de Saúde.

Leia-se:

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências selecionadas pela Secretaria de Saúde é o dia **15 de março de 2020**, por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pela Comissão Organizadora da Secretaria de Saúde.

Onde se lê:

Parágrafo único. Atingida a data limite para a formalização da inscrição das experiências (**30 de novembro de 2019**), não serão aceitas as inscrições posteriores a data informada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
Secretaria Municipal de Saúde



Leia-se:

Parágrafo único. Atingida a data limite para a formalização da inscrição das experiências (**15 de março de 2020**), não serão aceitas as inscrições posteriores a data informada.

Onde se lê:

I – **30 de novembro de 2019** - prazo limite para as Equipes de Saúde inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pela Secretaria de Saúde.

Leia-se:

I – **15 de março de 2020** - prazo limite para as Equipes de Saúde inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em formulário *web* no *link* disponibilizado pela Secretaria de Saúde.

Onde se lê:

II – As salas ou local de exposição dos pôsteres serão destinados às apresentações, no horário de 7:00h às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas do dia 12 e 13 de dezembro;

Leia-se:

II – As salas ou local de exposição dos pôsteres serão destinados às apresentações, no horário de 7:00h às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas do dia 19 e 20 de março de 2020;

II - As demais disposições constantes no Regulamento anterior, permanecem inalteradas.

Andreia Fabiana dos Reis
Secretária de Saúde